



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



RESOLUÇÃO Nº 008/2023

**“PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA
RESOLUÇÃO DE Nº 005/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ INÁCIO GABOARDI, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE RIOS DO SUL**, no uso de suas atribuições
legais e especialmente com base no disposto no artigo 30, inc. I, alínea “h”, do Regimento
Interno c.c. artigo 16-A, inc. VI, § 5º da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão das
investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 005/2023,
em mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul,
18 de dezembro de 2023.

Vereador **LUIZ INÁCIO GABOARDI**
Presidente